

Provas de Aferição - 8.º ano

Informação aos Pais, Encarregados de Educação e Alunos

No 8.º ano do 3.º CEB, realizam-se as seguintes provas: Português (85) e História e Geografia (87).

As provas de aferição visam:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- Fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos sobre o desempenho destes últimos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

Caracterização das Provas de Aferição do 8.º ano do 3.º CEB

Prova	Domínios/Temas	Estrutura e Duração	Material
Português (85) 6 de junho, 9h30	Oralidade (compreensão) Leitura Educação Literária Escrita Gramática	A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova. A prova tem a duração de 90 minutos.	Requerido ao aluno: - caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não permitido: - corretor; - dicionário.
História e Geografia (87) 12 de junho, 9h30	Das sociedades recoletoras às primeiras civilizações A herança do Mediterrâneo Antigo A formação da cristandade ocidental e a expansão islâmica O contexto europeu do século XII ao XIV Expansão e mudança nos séculos XV e XVI O contexto europeu dos séculos XVII e XVIII O arranque da «Revolução Industrial» e o triunfo dos regimes liberais conservadores A civilização industrial no século XIX A Terra: Estudos e Representações O Meio Natural População e Povoamento Atividades Económicas	A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. A prova tem a duração de 90 minutos.	Requerido ao aluno: - caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; - lápis, borracha e apará-lápis. Não permitido: - corretor.

A **descrição do desempenho** de cada aluno nas diferentes provas é apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição – RIPA). Os relatórios individuais, contendo informação de natureza qualitativa, serão enviados à escola, que assegurará a sua posterior divulgação junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação.

Retirado de: Informação-Prova, Provas de Aferição -8º ano de escolaridade 2019.

Comparência dos alunos

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes da hora marcada** para o seu início. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, **não é permitida a entrada dos alunos.**

Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si qualquer material ou equipamento não autorizado (livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless - smartwatch, bips, etc).

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

Identificação dos alunos

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Preenchimento do cabeçalho

Nas provas de aferição escritas, **as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.**

No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:

- o seu **nome completo**, de forma legível e sem abreviaturas;
- o **número do cartão de cidadão**;
- a sua **assinatura**.

Durante as provas os alunos:

- devem **manter-se em silêncio** desde a entrada à saída da sala de realização das provas;
- **não** devem **escrever o nome em qualquer outro local** das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- **só podem usar caneta/esferográfica** de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- **não** devem **utilizar fita ou tinta corretora**, devendo riscar, em caso de engano;
- **não podem abandonar a sala** antes de terminado o tempo regulamentar da prova.
- durante a realização das provas de aferição os professores vigilantes não podem prestar aos alunos quaisquer esclarecimentos relacionados com os conteúdos das provas.

Retirado de: Guia para a realização das provas de aferição 2019.

Para mais informações consultar:

IAVE - <http://iave.pt/index.php/avaliacao-de-alunos/informacoes-2018-2019>

Página do Agrupamento de Escolas da Boa Água - <http://aeboaagua.org/ebiba/provas-de-afericao-finais-e-de-equivalencia-2019/>

Qualquer esclarecimento adicional a esta informação poderá também ser obtido com o(a) respetivo(a) diretor de turma ou junto da Direção do Agrupamento de Escolas da Boa Água.